



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 238/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2021 – Convocação nº 026/2021
Processo Seletivo nº 001/2021 – Convocação nº 027/2021
Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº 017/2021
Termo de Rescisão Contratual – Contrato nº 136/2021
Extrato Termo Aditivo nº 005/2021 ao Contrato nº... 042/2021
Adjudicação e Resultado – Tomada de Preços nº 008/2021
Republicação por Incorreção
Portarias nºs..... 030 e 068/2021

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 001/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 11h, do dia 05/11/2021, munidos de documentos pessoais, para suprimimento de vaga temporária a ser preenchida na Casa de Abrigo Marcio Calixter Bernardino da Silva.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

09. SERVIÇOS GERAIS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0931	Vera Lucia Deleira Gonçalves	7,5	20
0956	Eliane dos Santos	7,5	21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 001/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, do dia 05/11/2021 munida de documentos pessoais, para suprimimento de vagas destinadas ao atendimento em unidades educacionais de Escolas na zona urbana.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

02. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0216	Rosa Helena dos Santos	19,5	14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 11h, do dia 05/11/2021, munida de documentos pessoais, para suprimimento de vaga temporária a ser preenchida na Casa de Abrigo Marcio Calixter Bernardino da Silva.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 238/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

04. EDUCADOR/CAUIDADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0421	Ana Lucia Rodrigues Carneiro	6,5	13

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL. Processo Administrativo nº 127/2021. Dispensa de Licitação nº 056/2021. Contrato Administrativo nº 136/2021. PARTES: Município de Água Clara (MS) e a empresa Cooperativa Agrícola de Campo Grande. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se na cláusula décima primeira, item 11.2 do contrato e Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. e conforme justificativa anexada no processo. DATA: 21/10/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Leticia Rodrigues Feitosa Santana. Empresa Contratada: Cooperativa Agrícola de Campo Grande. – Carlos Augusto Martelli.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO Nº 042/2021. Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditar 25% dos itens do contrato nº 042/2021. Aditamento: do valor - R\$ 178.216,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), sendo o valor global de R\$ 885.786,21 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1, inciso IV, e Art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/10/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal - Fundo Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021. Tomada de Preços nº 08/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAP/PGM nº 90/2021, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar a Contratação de empresa para Prestação de serviços de

consultoria e assessoria jurídico-tributária, mediante a sistemática “ad exitum”, relativo à arrecadação do ICMS em âmbito municipal, com execução dos pagamentos incidentes sobre a comprovação do valor excedente (INCREMENTADO) percebido pelos cofres públicos, através de relatório técnico circunstanciado comprovando o incremento efetivo, a ser adimplido junto à contratada a partir do mês de janeiro de 2021, de interesse do Município de Água Clara MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no Termo de Referência, edital e seus anexos. Resultado da Licitação: Empresa: SUZINE DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 10.850.226/0001-35. Valor Total: R\$ 0,20 (Vinte) Centavos a cada R\$ 1,00 (Um) Real recuperado.

Água Clara/MS, 03 de novembro de 2021.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 030, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

(Publicação original no DO Município de Água Clara/MS Nº 004/2021, de 07 de Janeiro de 2021, página 2.)

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Nickolas Gabriel Souza e Camargo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 488392354 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF sob nº 421.964.258-77, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Superintendente de Almoxarifado, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

(Publicação original no DO Município de Água Clara/MS Nº 006/2021, de 11 de Janeiro de 2021, página 2.)

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o LUCAS LUIGI TOLENTINO ALVES SANTANA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 001212812 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 016.568.691-01, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de ASSISTENTE JURIDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº. 238/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO I

CLARA – MS, Símbolo, símbolo DAS 6, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal